

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 **9396575-0** Substituição de ART 9320623-7 Individual

1. Responsável Técnico

ANGELICA MARIA ANDREOLLA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1718367619 Registro: 171408-9-SC

Registro: C00052-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE QUILOMBO 2. Dados do Contrato

Contratante: Municipio de Quilombo Endereço: Rua Duque de Caxias

Complemento: Cidade: QUILOMBO

Valor: R\$ 12.603,12 Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: centro UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61 Nº: 165

CEP: 89850-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Municipio de Quilombo Endereço: Av. Primo Alberto Bodanese

Complemento: Cidade: QUILOMBO
Data de Início: 06/06/2024 Finalidade:

Previsão de Término: 06/06/2024

Bairro: centro UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61

Nº: 000

Código:

CEP: 89850-000

4. Atividade Técnica

Orçamento Boca de lobo e/ou bueiro	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

Observações

ART de orçamento para uma Boca DE BSTC D=1,5 M.

6. D	eclaraç	ões
------	---------	-----

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Entidade de Classe

8. Informações

NENHUMA

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 26/07/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 26/08/2024 | Registrada em: Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 26 de Julho de 2024

ANGELICA MARIA ANDREOLLA 093.292.809-94

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107



Contratante: Municipio de Quilombo 83.021.865/0001-61